



CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAÇUÍ**

Processo: 195/2025 - PDL 24/2025

Fase Atual: Para Publicação da Promulgação

Ação Realizada: Publicação Efetuada

Próxima Fase: Arquivado

De: Secretaria

Para: Secretaria

Decreto Legislativo nº 795x2025, promulgado no DOM/ES na data de 30 de maio de 2025.

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2025.

Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.

